

Deliberação COMDEMA 02/2020

De 12 de fevereiro de 2020

23ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se pelo INDEFERIMENTO ao pedido de corte de árvore em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 34.986/2019).

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Art. 1º – Manifesta-se pelo indeferimento do pedido de corte de 01 (um) Flamboyan, localizada à rua Josephina Rodrigues Coló, nº 266, Jardim Bandeirantes, conforme o exposto no Processo Administrativo nº 34.986/2019.

Art. 2º – Determina a ampliação de canteiro, a aplicação de fungicida na área afetada e 01 (um) ano de monitoramento, conforme o manejo indicado pelo técnico vistoriador.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Maurício Tavares da Mota

Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do COMDEMA